



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE HUMANIDADES
BACHARELADO EM HUMANIDADES

THAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA

PROJETO DE PESQUISA
**RELAÇÕES ÉTICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB - CE**

ACARAPE

2019

PROJETO DE PESQUISA

**RELAÇÕES ÉTICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB - CE**

Anteprojeto de pesquisa apresentado à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Lucas Sousa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 OBJETIVO	8
2.1 OBJETIVO GERAL	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
3 JUSTIFICATIVA	8
4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	9
4.1 O que é a raça e racismo	10
4.2 Ações afirmativas como modo de incluir as minorias e ter uma sociedade justa.---	13
4.3. Em que medida se perpassa ou manifesta o racismo na educação	14
4.4 Como o problema do racismo é debatida pelos intelectuais nas escolas e quais medidas podem ser tomadas para atenuar este fenômeno.	15
5 METODOLOGIA	16
6 REFERÊNCIAS	19

RESUMO: As reflexões tecidas neste trabalho de conclusão de curso visam explicar o racismo e relações ético-raciais na educação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB-CE enquanto manifestação da questão social. O Racismo foi posto no mundo como uma ideologia colonial que deu suporte a algumas das maiores atrocidades cometidas pela humanidade. Ele foi colocado nas mais variadas paragens, reagindo de diferentes formas às condições de cada lugar, tudo isso, faz surgir diversos sistemas racistas, cada um com suas especificidades. O presente trabalho tentará entender sobre as características do racismo na educação especialmente na UNILAB-CE. O presente estudo tem como objetivo geral compreender como o racismo pode interferir nas relações sociais na Unilab. Para tanto, o trabalho busca analisar como os professores debatem em sala de aula as questões das relações étnico-raciais com seus estudantes, e entender as características ou especificidades do racismo na Unilab-ce. Desse modo, ao refletir tais processos, construí a fundamentação teórica, diante das ideias de alguns autores, como: Appiah (1997), Munanga (2009), Fernandes (2008), entre outros, para dialogarmos alguns pontos como: o que é a raça e racismo, ações afirmativas como modo de incluir as minorias e ter uma sociedade justa, em que medida se perpassa ou manifesta o racismo na educação, e como o problema do racismo é debatido pelos intelectuais nas escolas e quais medidas podem ser tomadas para atenuar este fenômeno. Para a elaboração da pesquisa será utilizada a técnica da pesquisa bibliográfica e aplicação de um questionário simples com perguntas abertas.

Palavras chaves: Racismo, educação, Unilab.

1 INTRODUÇÃO

O exposto projeto de pesquisa visa analisar o perspectivo estudo das relações étnico-raciais na Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB-CE), diante da educação de ensino superior, valorizando o reconhecimento do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, a prol do combate ao racismo.

Visto que, em pleno século XXI, a repercussão sobre a diversidade racial ainda é muito presente, surgindo em inúmeras áreas do conhecimento especificamente na área de ciências humanas. Na área da educação por exemplo, percebe-se dificuldades na desconstrução de paradigmas, perpassados através dos debates em sala de aula e da convivência no espaço acadêmico: pátio, corredor universitário ou na biblioteca.

Para Fonseca (2016), a educação para os negros foi marcada fortemente por uma herança escravista. Visto que o lugar do negro era o trabalho, tornando indivíduo não conhecedor. Este autor afirma na citação abaixo, o seguinte:

O negro foi frequentemente associado na historiografia brasileira à condição social do escravo. A menção ao primeiro remete-se quase automaticamente à imagem do segundo. Negro e escravo foram vocábulos que assumiram conotações intercambiáveis, pois o primeiro equivalia a indivíduos sem autonomia e liberdade e o segundo correspondia – especialmente a partir do século XVIII – a indivíduo de cor. Para a historiografia tradicional, este binômio (negro-escravo) significa um ser economicamente ativo, mas submetido ao sistema escravista, no qual as possibilidades de tornar-se sujeito histórico, tanto no sentido coletivo como particular do termo, foram quase nulas. (CORREA, 2000, apud FONSECA, 2016, p.23).

Levando - se em consideração ao que foi citado, é notório que a existência desse legado interferiu, e interfere na formação social da sociedade brasileira. “Em outros termos, a escravidão teria gerado o despreparo intelectual e/ou cultural do negro para o exercício da plena cidadania no mundo “moderno e civilizado” da República”. (DOMINGUES, 2016. p.340).

Visto deste ângulo, entende- se que a escravidão é marcada fortemente pela discriminação racial, essas relações, portanto dividem todas as relações controladas da sociedade, a fim de desconstruir esse modelo de organização social; logo as interpretações raciais vão ganhando forças, sendo a questão da mestiçagem racial considerada importante para pensar possíveis alternativas na construção de um projeto de nação.

Feito isso, soma-se a importância da igualdade racial no ponto de vista educacional. Visto que o papel do professor, é ajudar na discussão e compreensão da temática que está sendo referida. Para isso, o debate das relações étnico-raciais talvez seria uma das suas atribuições em sua metodologia pedagógica, como principais intercessores para evitar possíveis discriminações. A diferença existe e continua existindo, mas muitas das vezes o que se verifica é quando tentam estratificar ou hierarquizar a diferença, como Bertoldo (2014), ao citar Munanga mostra de uma maneira clara, na citação que se segue. Para este autor:

Sentem pena dos “coitadinhos”, em vez de uma atitude responsável que consistiria, por um lado, em mostrar que a diversidade não constitui um fator de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos, mas sim, ao contrário, um fator de complementaridade e de enriquecimento da humanidade em geral; (MUNANGA, 2005, apud BERTOLDO, MALYSZ, 2014, p.2)

Bertoldo (2014) explica nitidamente que a diversidade não pode ser encarada como motivo do bloqueio da nossa convivência social; mas, ela deveria ser compreendida como um dos elementos importantíssimos para a relação social, humana que nossa sociedade possui.

Mônica Lima e Souza (2014) afirmam que “quando se trata de um tema que envolve, mais que uma escolha pedagógica, uma postura perante o mundo e as pessoas, os diferentes matizes que assumem os discursos sobre a diversidade fazem toda a diferença”. (SOUZA, 2014, p.7).

Então, junto a essa causa, foram criados projetos e leis para formação intelectual da sociedade, traçando estudos a respeito da inclusão na diversidade cultural para o país sobre as reflexões acerca do racismo e desigualdade, aprovando assim a Lei nº. 10.639/2003, que estabelece obrigatoriamente o ensino de base com relação à história da África, dos negros no Brasil e as relações raciais na escola. Pela lógica recairia só para o ensino na educação básica, portanto surgiram mudanças nas Diretrizes Curriculares da Educação. Estabelecendo o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para a Educação de ensino superior. Com base nesse fato, da obrigatoriedade do ensino da história de África, nas escolas do ensino médio e superior, veremos como Souza (2014) traz essa discussão para que possamos compreender a dinâmica e complexidade do referido problema ou fenômeno. Para este autor:

[...] em março de 2004, o Conselho Nacional de Educação colocou a público as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e, em junho daquele mesmo ano, aprovou a resolução 17, a qual, sem deixar margem a dúvidas, estabeleceu que as demandas apresentadas se estendiam também aos docentes e gestores do ensino universitário. A partir daí instituições de ensino superior passaram a ter que lidar com esse desafio e deram início, muitas pela primeira vez, a uma discussão interna sobre essas temáticas. (SOUZA,2014, p.09).

Com base na citação acima, dar-nos-á, um entendimento do desafio da referida temática. Pois bem, nessa linha de reflexão, resulta na constatação necessária para compreensão dos mecanismos responsáveis para a inclusão racional do pensamento negro-africano diante do espaço acadêmico.

Ainda para a mesma essa lógica é notável a função da luta de resistência nos movimentos negros diante da sociedade brasileira, onde, com frequência transparece a presença da desigualdade racial, na qual desperta mudanças para o campo educacional na formação e melhor acesso a comunidade negra, para o reconhecimento e a participação e o papel na história brasileira, provocando o extermínio do preconceito racial e ideias racistas forjadas em livros didáticos, por intermédio de uma educação antirracista.

Através desse histórico, o projeto tem como fundamento compreender como esses processos das relações étnico-raciais interferem nas relações sociais entre os estudantes na UNILAB - CE. Por exemplo a importância da metodologia pedagógica, a valorização da diversidade étnico-cultural, soma-se a isso o que talvez se observa é que essa diversidade interfere no meio social da UNILAB, localizada no município de redenção - CE, por ser um espaço que recebe os estudantes internacionais oriundos da África, Ásia na região.

Então, com o objetivo de analisar o perspectiva estudo das relações étnico-raciais na Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB – CE), valorizando o reconhecimento do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, em prol do combate ao racismo. Diante disto, o projeto aborda compreender e conhecer o ensino da história e cultura africana, afro-brasileiras na universidade, para o combate ao racismo e proporcionar a igualdade por intermédio da educação brasileira.

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Compreender a forma como os alunos percebem o trato das questões raciais na UNILAB-CE.

2.2 ESPECÍFICOS

Analisar como os professores debatem em sala de aula as questões das relações étnico-raciais com seus estudantes.

Analisar as características do racismo na UNILAB-CE

3 JUSTIFICATIVA

O motivo da escolha desta temática nasce do propósito do debate feito na segunda conferência dos estudantes guineenses do curso de humanidades, realizado em 2018 no campus da liberdade. Com a minha participação desse evento, chamou-me atenção na importância do discurso pela temática relativa às questões raciais, principalmente no que tange as questões educativas como o próprio tema propôs. Esta ideia vem sendo amadurecida com a discussão na sala de aula da disciplina “história e historiografia da educação do negro brasileiro”, ministrado pelo professor Fabio Eduardo Cressone.

Com o exposto projeto procuro analisar os estudos das relações étnico-raciais voltada para metodologia pedagógica dos professores do campo das ciências humanas da UNILAB-CE. Com o intuito de uma educação voltada para valorização da diversidade cultural, nasce então a Universidade Federal da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), localizada no Ceará, nas cidades de Redenção e Acarape, e no estado da Bahia, na cidade de São Francisco do Conde. A finalidade do espaço acadêmico é:

Ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar profissionais e cidadãos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos e Timor Leste, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional” (UNILAB, 2016, p.7).

Nesse sentido, a UNILAB tem como propósito instigar a integração, “construir uma ponte histórica e cultural entre o Brasil e os países de língua portuguesa,

especialmente os da África, compartilhando soluções inovadoras para processos históricos similares”. (UNILAB, 2013, p.07).

Nesse aspecto, a presente pesquisa busca analisar as imbricações diante da educação pautada em sala de aula. Por ser um espaço para o reconhecimento das diferenças entre povos e culturas, ampliando visões a partir das experiências de discentes e docentes. Não para só por aqui, como também se vê ainda em outros âmbitos para o compartilhamento do conhecimento acadêmico. “Desse modo, o ensino gera novas dinâmicas, substituindo o tradicional por um integrado. Essa concepção visa também respeitar as diferenças de cada cultura, assim como unificar políticas e convivências”. (UNILAB, 2013, p.21).

Para isso “a universidade busca construir uma ponte histórica e cultural entre o Brasil e os países de língua portuguesa, especialmente os da África, compartilhando soluções inovadoras para processos históricos similares” não só, como também “promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da região e dos países de origem dos estudantes” (UNILAB. 2013, p.07-12).

Diante do exposto, apresentamos as seguintes questões:

- 1) Como os professores aplicam o uso das relações étnico-raciais em sua metodologia pedagógica?
- 2) O que está na base da discriminação racial na Unilab?
- 3) A Unilab como espaço de interculturalidade, como se manifesta as relações raciais ali dentro?
- 4) A cor da pele é um fator principal pela discriminação?

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Quando estamos a falar do preconceito e racismo, é de lembrar que ela tem suas especificidades no tempo e no espaço. Além disso, é um problema que não só afeta o indivíduo como a sociedade no teu todo. Para isso, a discussão sobre esta temática precisa de cautela e prudência, para não cair nas generalizações dos dois lados. Em primeiro lugar, do lado do branco e por último do lado do negro. Para autores que

discutem esta temática, existe uma discordância clara de como este problema deve ser resolvido e quais os mecanismos podemos usar para diminuir ou acabar com este mal. O que pode ser percebido é que muitos indivíduos não conseguem viver com o diferente, daí entra o ódio, a injúria, a xenofobia a discriminação e racismo. Porque enquanto as pessoas associam certos grupos como “raça”, esse problema ainda será discutido; por isso precisamos saber e entender, pelo mesmo do conceito de “raça”, na qual toda teoria racista se baseia e ainda tem isso como base para fundamentar seu racismo e discriminação racial.

4.1 O que é a raça e racismo

Abordaremos o conceito de “raça” de maneira resumida. O conceito de raça foi criado desde os tempos muito recuados, ou seja, só a partir de contato entre o europeu e não europeu. Gostaríamos de começar a abordar o conceito de racismo, partindo do próprio conceito de raça do qual é derivado. Também gostaríamos de explicar que ela é percebida de diversas formas, por exemplo como seria a raça na cabeça de um americano, principalmente no Sul daquele país? Como é entendido a raça aqui no Brasil? E como seria percebida a raça na África? A questão que se coloca é que o próprio conceito tem diversas formas de ser compreendido no tempo e no espaço. Como podemos ver em Kwame Anthony Appiah, ao citar o norte americano Du-Bois. Feito isso, Appiah (1997), diz:

Se isso é verdade, a história do mundo é a história, não de indivíduos, mas de grupos, não de nações, mas de raças. (...) que a raça então? É uma vasta família de seres humanos, em geral de sangue e língua comuns, sempre com uma história, tradições e impulsos comuns, que lutam juntos, voluntária e involuntariamente, pela realização de algumas ideias de vida, mais ou menos vividamente concebidos. (APPIAH, 1997, p.54 Apud DU-BOIS).

O que Appiah (1997) está fazendo é exatamente criticar o conceito de “raça”, onde o autor mostra que a humanidade não pode ser dividida em raças, e que estes conceitos foram legitimados pelo ocidente em que coloca prejudicialmente os não brancos especialmente.

De acordo com Wilson Sanca (2016, p.32) “obviamente desde século XV já havia debates que se desenrolaram principalmente na península Ibérica, os teólogos vasculharam as Bíblias as escritas, e descobriram que os negros os índios tinham troços e vestígios de sua humanidade, daí a importância de lhe atribuir a natureza humana”. E este

debate não para por aqui, ele vem ganhando repercussão principalmente nos anos 1960 como aponta Lilia Schwarcz.

Segundo Silva (2011) e Guimaraes (2002), não podemos pegar um conceito inventado para definir a humanidade em raças e classificá-las, ou seja, hierarquizá-las. Em outras palavras para estes autores a “raça” não existe. O que existe é raça humana. Por isso Silva aponta que

Apesar de os preceitos básicos do racismo doutrinário ou ideológico terem sido deslegitimados pelas descobertas científicas mais recentes, persistem por toda parte as mais diversificadas modalidades de discriminação. Embora não exista raça, “um certo senso comum precisa continuar acreditando na ideia de raça ou em algo equivalente” e, nesse processo, constrói imaginariamente a relação racial, hierarquizando a diferença expressa na tonalidade da cor da pele, na textura do cabelo ou na religião professada. É o caso do chamado racismo multiculturalista, capaz de transformar ideologias e políticas fundadas no conceito de raça em diferenças culturais entre grupos humanos elevadas ao absoluto. (SILVA, 2011, p.16).

Nessa mesma linha de raciocínio destaca Munanga (2009) que a criação desse conceito foi uma invenção do ocidente para poder legitimar a sua tese de que existe raças. Ainda para Munanga (2014), o que existe é a diferença genética, como cor da pele, estrutura e que isso que nos faz diferença entre nós seres humanos. Lembrem-se que este conceito de diferentes maneiras encontra-se como problema em cada espaço ou lugar. Por exemplo, no Brasil, adeptos da militância vão encarar o conceito de “raça” não de uma forma biológica, porque eles tinham a consciência de que o termo raça não tem nenhuma significação para humanidade como aponta (GOMES, 2005).

Por isso, quando olharmos para o debate no Brasil, sobre a questão de “raça”, percebe-se que ela tem diversas dimensões, em que o problema da escravidão ainda pesa muito na consciência da maioria, e por isso Fernandes (2008) defende que o problema racial no Brasil, tem suas conseqüências na escravidão. E este problema ainda está presente na sociedade, e precisa ser resolvido de maneira séria. Ainda para este autor, a educação desses últimos precisa ser trabalhada nitidamente se não o Brasil não conseguirá atingir um patamar da “democracia racial” como enfatizava Gilberto Freyre no seu livro *Casa Grande e Senzala*.

Para Freyre, o Brasil é um país da miscigenação, ou seja, é um país de mistura racial, onde tem brancos, negros, indígenas quilombolas entre outros, e que todos vivem

numa harmonia sem discriminação racial, e que ainda para este autor o Brasil é um exemplo para seguir. Freyre (2013) não conseguiu enxergar que o preconceito e discriminação racial no Brasil, não se dá em termos digamos de “raça”, mas sim ela se dá em termos de quantidade de melanina que o sujeito possui diferentemente de outros países. E ainda existe este problema em que muitos não conseguem viver com estas diferenças, por exemplo, só pelo fato de que somos diferentes isso não deve ser motivo de injúria racial, ou até de assassinato. Esse tipo de problema é que Luís Tomás Domingos (2017) chamou de crise humana, ou seja, a humanidade está em crise porque as pessoas não conseguem viver com as diferenças. Em outras palavras não pode enxergar o outro como ser humano.

Para Nogueira no seu artigo *preconceito de marca e preconceito de origem* (2006), no Brasil existem dois tipos de preconceito, aquilo que chama de marca e de origem. Segundo a autora, no Brasil, o que se vê é a questão da quantidade da melanina possuída pelo indivíduo, enquanto nos outros países que também tem este problema o que se verifica é a questão da origem, ou seja, da descendência. O exemplo claro é o caso dos Estados Unidos, onde mesmo que a pessoa possua, ou seja, tem a cor de pele clara, olhos azuis ou verdes, mas se essa pessoa tem um avô ou tataravô negro, ela será considerada como negra.

Nogueira (2006), explica uma situação de um brasileiro conhecido nos EUA, a citação é longa mas importante, para vermos como estas questões são tratadas nesse território que tem, talvez, alguma semelhança com o Brasil. Ele explica que

Conheceu, em Chicago, um intelectual brasileiro, mestiço claro, cuja identificação como branco nunca fora posta em dúvida, no Brasil, e que passava, então, por profunda crise emocional, por ter sofrido discriminação no hotel a que fora recomendado. De outro lado, negros norte-americanos, em viagem pelo Brasil, em função da ausência ou da intensidade dos traços negróides, podem ser vistos e tratados como brancos, mulatos claros, mulatos escuros ou pretos, daí havendo de resultar depoimentos extremamente contraditórios, ao relatarem suas experiências, de volta a seu país. Em Chicago, numa instituição frequentada por estudantes universitários, cujo regimento proibia a discriminação racial, estudantes brasileiros de ambos os sexos se irritavam com a atitude de uma jovem americana, loira, que constantemente se apresentava ao lado de um homem preto, com quem dançava e a quem permitia outras demonstrações de intimidade. Alguns dos estudantes que assim se irritavam apresentavam traços negróides bem visíveis. Ficaram todos surpresos ao serem informados de que aquela loira, nos Estados Unidos, era “negra” (NOGUEIRA, 2006, p.295).

Então, neste caso, no Brasil, quanto mais escuro, há tendência de sofrer mais preconceito em relação a uma pessoa de pele mais clara. A partir daí podemos perceber que o racismo tem diversas formas de se expressar, pode ser pela injúria, pela cor de pele, pela estrutura física da pessoa, pela religião etc. e este problema cria uma desigualdade na educação. Obviamente que todos têm direito de ter uma educação independentemente de classe social, pode ser negro, branco, indígena quilombola etc.

4.2 Ações afirmativas como modo de incluir as minorias em uma sociedade justa

Ao falar de políticas de ações afirmativas vale lembrar que é um tema que já foi discutido em diversos países da Europa, Ásia e depois chegou a América Latina. Mas o nosso propósito é discutir estas políticas aqui no Brasil, e falar um pouco de sua aplicabilidade. Também vale salientar aqui quando esta política chegou existiam duas visões diferentes, os defensores e os que eram contra. Então, vamos abordar um pouco sobre estas duas visões.

Para isso, Flavia Piovesan (2006) e Allan Coelho Duarte (2014) defendem que existem estas políticas no sentido de poder resolver um problema histórico, aquilo que Piovesan chama de “dívida histórica”. Ainda este último destaca que estas políticas são importantes para que possamos fazer uma justiça social. Porque os Negros, índios e quilombolas precisam destas políticas afirmativas na educação pública como em outras áreas que lhes foram invisibilizados, ou seja, esquecidos ao longo de um período histórico no Brasil. Nesse sentido, veremos que estas políticas deram um salto positivo nos outros países como, por exemplo, na França, nos EUA, etc.

Segundo Duarte (2014) “O termo ação afirmativa (*affirmative action*) surgiu no início da década de 60, quando os EUA definiram medidas que viriam a ser adotadas pelo governo, para corrigir ou minimizar os efeitos perversos da discriminação racial no país”. O autor destaca ainda que estas políticas “buscavam combater o preconceito, que atingia proporções, há muito, alarmantes” (DUARTE, 2014, p.08).

Ainda para Duarte (2014, p.12), o entendimento do relator do caso foi explícito em mostrar que de “ações afirmativas colaboram para o estabelecimento de um ambiente acadêmico plural e corrige distorções sociais historicamente consolidadas”. Mas o relator deixa bem claro que estas políticas são temporárias, como podem ver na citação abaixo:

No caso da Universidade de Brasília, a reserva de 20% de suas vagas para estudantes negros e ‘de um pequeno número delas’ para índios de todos os Estados brasileiros pelo prazo de 10 anos constitui, a meu ver, providência adequada e proporcional ao atingimento dos mencionados desideratos. A política de ação afirmativa adotada pela Universidade de Brasília não se mostra desproporcional ou irrazoável, afigurando-se também sob esse ângulo compatível com os valores e princípios da Constituição.

No entanto, já estas políticas poderão ficar, definitivamente, se a justiça social for feita. Apesar de os defensores mostrarem que a aplicabilidade destas políticas fere a questão da meritocracia. Enquanto que os defensores afirmam que sim, são necessárias porque ao longo da história o Brasil nunca se tratou estes últimos com a mesma oportunidade como a lei preserva. É neste sentido que segundo o autor:

As políticas de ações afirmativas surgiram como forma de combater cenários de segregação e discriminação institucionalizadas. Uma dessas medidas, as cotas raciais, obteve posição de destaque na sociedade norte-americana e se expandiu para o Brasil. Por aqui, o Supremo Tribunal Federal (STF) já se pronunciou favoravelmente à constitucionalidade de tais políticas, se amparando em grande parte no princípio da isonomia, mais especificamente em seu corolário, o princípio da igualdade material (DUARTE, 2014, p.07).

Em linhas gerais, o (STF) defendeu por unanimidade aplicação destas políticas de cotas para populações negras e outras minorias étnicas.

4.3 Em que medida se perpassa ou manifesta o racismo na educação.

O debate sobre relação étnico racial não fica restringido só no trabalho, mas ela também perpassa na educação. Para isso, abordaremos um pouco como este fato se dá nesta área do conhecimento, uma vez que todos merecem ser tratados de forma igual como está na lei e na nossa constituição. O racismo é condenado, porque ninguém pode ser discriminado pela sua cor de pele, ou pelo fato de ele/a pertencer a um gênero específico. Então ela, muitas das vezes, quando os seus praticantes o fazem é pelo ódio. Segundo Gomes (2005):

O racismo é, por um lado um comportamento, uma ação resultante de aversão, por vezes de ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como: cor de pele tipo de cabelo, etc. ele é por outro lado um conjunto de ideias e imagens

referentes aos grupos que acreditam na existência de raças superiores e inferiores. O racismo também resulta da vontade de se impor uma verdade ou uma crença particular como única e verdadeira. (GOMES, 2005, p.52).

A autora destaca ainda que o racismo as vezes se manifesta de maneira individual outras de forma coletiva. Para a autora:

Na forma individual o racismo manifesta-se por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos; podendo atingir nível extremo de violência, como agressões, destruições de bens ou propriedades e assassinatos. A forma institucional do racismo, ainda segundo os autores supracitados, implica práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. (GOMES, 2005, p.52-53).

É por isso que a autora mostra que o racismo não se vê só pela forma institucional, e que perpassa no ensino. Muitas vezes ele é “velada”, como fala Da Matta. Portanto, o racismo tem diversas formas, ou seja, maneiras de se expressar como vemos na citação acima. É por isso que o problema precisa ser resolvido em todos os setores da sociedade, desde casa.

4.4 Como o problema do racismo é debatida pelos intelectuais nas escolas e quais medidas podem ser tomadas para atenuar este fenômeno.

Este item pretende debater como o problema do racismo é tratado pelos intelectuais nas escolas e, obviamente, apontar algumas pistas de reflexões que podem ajudar para solucionar este mal. Para isso, apresentaremos estas linhas de reflexões de como este tema é abordado por estes cientistas sociais.

O que se coloca é o seguinte: o problema, ou seja, a discriminação racial, ela não pode ser combatida só com as leis, como afirma Fernandes (2008). Para Munanga, (2009), as leis são importantes, mas elas não são as únicas formas para se combater o racismo. Os dois atores concordaram que a lei é importante, mas eles acreditem que a educação é um dos pilares fundamentais que não pode ser esquecido quando se trata de um tema tão delicado como esse.

Nesse sentido, Fernandes mostra que o negro ainda tem menos espaço em termos de oportunidade ao se comparar com o Branco. Esta desigualdade ela se vê em

diversos vertentes da sociedade brasileira, principalmente quando se refere as questões econômicas, ela ainda possui um grau de pobreza. E por outro lado, ainda o negro considerado como um cidadão inferior, e para que este problema preconceituoso e racista por parte dos negros ela não pode ser resolvida com a lei. Por isso defende o autor que nenhuma lei do mundo pode solucionar este fenômeno. Para isso, ele defende na citação que se segue:

Se está franqueado a todos o acesso às funções públicas, nem todos se acham franqueados o acesso a certos círculos sociais. O negro ainda é, para muita gente, um ser inferior, indigno de se acotovelar com o branco e de lhe disputar na sociedade a consideração de seus semelhantes. Enquanto o branco mantiver a supremacia econômica que lhe veio dos antigos senhores de escravos, e os pretos continuarem, por falta de recursos, a constituir as classes mais pobres, os preconceitos persistirão. Não haverá leis que os destruam. Não houve lei nenhuma que pudesse desarraigir sentimentos profundos e trocar a mentalidade de um povo”; b) o projeto de lei merece parecer favorável, entretanto, porque algumas manifestações (do preconceito de cor) serão evitadas (FERNANDES,2008, p.251).

Este problema afeta exatamente os negros e outras minorias no acesso ao ensino, por isso, Sanca (2016) partiu do pressuposto que uma das maiores maneiras de resolver um problema é reconhecer que o problema existe. Quando não reconhecer um fato real cria-se uma dificuldade em solucioná-la, o Brasil precisa corrigir e fazer uma justiça social para com este povo que sofre discriminação pelo fato de ser negro, indígena, quilombola entre outros (GOMES, 2005, e MUNANGA, 2009). Daí outros elementos podem ser complementadas; todo o brasileiro seja ele ou ela, índio ou negro está no sangue, o Brasil é um país que sofreu a maior miscigenação do mundo. Por isso que as pessoas se misturam. Mas isso é bom? Evidentemente sim. Mas por outro lado é ruim, porque o preconceito é velado, ele não é tão aberto. (DA MATA, 1996).

5. METODOLÓGIA

Visto que será analisada as relações étnico-raciais na Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB-CE), diante da educação de ensino superior, é primordial a importância e o aprofundamento para compreensão deste fenômeno a partir de experiências com o auxílio da ferramenta de mediação entre o pesquisador e o colaborador, modelo de abordagem quantitativa por meio de um questionário simples.

Desta maneira, o projeto dispõe como finalidade exercer todos os objetivos de pesquisa. Para que a pesquisa seja efetuada com sucesso, é importante ressaltar que será explanado para os entrevistados que as perguntas fazem parte de uma pesquisa acadêmica, no sentido de pautar e discutir cada vez mais essas questões raciais, sendo que a mesma tinha um caráter de identificar e avaliar se existia educação que auxilie no combate ao racismo.

O questionário será elaborado por amostragem, ou seja, uma pequena quantidade de alunos. Com tudo isso o pesquisador realizara suas interpretações diante dos resultados de forma geral pelas respostas obtidas através do público entrevistado. O método utilizado será um instrumento de um levantamento de dados, com a aplicação de um questionário de forma individual a cada aluno.

Para isso, defende Antonio Carlos Gil (2010, p.50), que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, em que construindo principalmente de livros e artigos científicos etc.

Nesse sentido Minayo (2010, p.14-15) entende a metodologia como o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. O mesmo autor salienta que a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento não só como também (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).

Ainda segundo Minayo (2010, p.21) o pesquisador precisa ter a capacidade de realizar o balanço de uma forma cauteloso, entre a teoria e a realidade é a medida do êxito dos cientistas sociais. É nesse sentido que pretendemos direcionar o nosso trabalho de conclusão de curso TCC.

QUESTIONÁRIO

SEXO:___ IDADE:___ NACIONALIDADE:___

1. Já sofreu algum tipo de preconceito racial na Unilab?

 Sim Não. Porque?

2. Algum momento na universidade, você presenciou atitudes racista?

 Sim Não. Porque?

3. Na sua opinião, há algum tipo de segregação étnico-racial na Unilab?

 sim Não. Porque?

4. Em relação ao ambiente universitário, você nota diferenças no tratamento dado a brancos e negros ?

 Sim Não. Porque?

5. Para você, as políticas afirmativas com reservas de vagas para negros na universidade é importante?

 Sim Não. Porque?

6. A discussão em torno da questão racial deve ser pautada em sala de aula?

 Sim Não. Porque?

7. Você acha que é relevante as relações étnico raciais no processo de aprendizado dos estudantes no contexto da Unilab?

 Sim Não. Porque?

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPIAH, Kwame Anthony. **Na casa de meu pai: A África na filosofia da cultura**. 1.ed. Rio de Janeiro: contraponto, 1997.

BERTOLDO, Mario e MALYSZ, Sandra Terezinha. **O indivíduo negro na sociedade e o papel da escola na desconstrução do racismo**. Paraná, 2014.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**: 2 ed, Revista – global editora: São Paulo, 2007.

FERNANDES, Florestan. **Branco e negro em São Paulo**: 4 eds. Revista: São Paulo, 2008.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A História da educação dos negros no Brasil: A população negra no ensino e na pesquisa em História da Educação no Brasil**. Rio de Janeiro, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande senzala: A formação da família brasileira sob o regime patriarcal / Gilberto Freyre; apresentação de Fernando Henrique Cardoso; bibliografia de Edson Nery Da Fonseca; notas bibliográficas revistas e índices atualizados por Gustavo Henrique Tuna** 52 eds. São Paulo, 2013.

DA MATTA, Roberto. "Notas sobre o racismo à brasileira". In: **Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos**, Ministério da Justiça, Brasília, 1996.

DOMINGOS Luís Tomás. **Entre estigmas e traumas de violência de colonização e escravidão: afirmação de identidade afro descendência**. São Leopoldo, 2017.

DOMINGUES, Petrônio. **A História da educação dos negros no Brasil: Um “templo de luz”**: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Rio de Janeiro, 2016.

DUARTE, Allan Coelho. **A constitucionalidade das políticas de ações afirmativas**: Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa. Brasília/ Senado, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Metodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed, editora atlas, São Paulo, 2010.

GILROY, Paul. **O atlântico negro**. Editora 34: 2 ed, Rio de Janeiro, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **“Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre as relações raciais no Brasil: uma breve discussão”**. In: **Educação anti-racista**:

caminhos abertos pela lei Federal 10639/2003, p. 39-62. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade 2005. (Coleção Educação para todos).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**: 1 ed. Fundação de Apoio à universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

MINAYO, Sousa de Cecília Maria. **O desafio da pesquisa social**. In: pesquisa social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Romeu; Maria Cecília de Sousa Minayo, (organizadora). 29 ed- Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2010.

MINAYO, Sousa de Cecília Maria. **Trabalho de campo**: Contexto de observação, interação e descoberta. In: pesquisa social: teoria, método e criatividade/ Suely Ferreira Deslandes, Romeu; Maria Cecília de Sousa Minayo, (organizadora). 29 ed- Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude usos e sentimentos**.3.ed.Belo Horizonte: Autentica Auditora, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Prefácio. IN: **psicologia social do racismo**: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Iray Carone, Maria Aparecida Bento (organizadoras), 6 ed, Editora vozes, Petrópolis rio de Janeiro, 2014.

NOGUEIRA Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no brasil. Tempo social, revista de sociologia da USP, v.19, n.1, novembro de 2006.

PIOVESAN, FLavia. Ações afirmativas e direitos humanos. Revista USP, são Paulo, 2006.

UNILAB. Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul. Organizado por Camila Gomes Diógenes e José Reginaldo Aguiar. Redenção: UNILAB, 2013. 120 p. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/LIVRO-UNILAB-5-ANOS-2.pdf>. Acessado: 15.03.2019.

SANCA, Wilson. **Preconceito, discriminação racial no seio dos estudantes na Unilab**. REDENÇÃO/ CE, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial No Brasil, 1970-1930.** São Paulo: Companhia das letras, 1993

SOUZA, Mônica Lima e. Prefácio. IN: **Educação e Relações Étnico-Raciais:** Entre diálogos contemporâneos e políticas públicas. Fernando César Ferreira Gouvêa, Luiz Fernandes de Oliveira e Sandra Regina Sales (Orgs.), Editora, Ltda, Rio de Janeiro, 2014.

SILVIO José Albuquerque e Silva. **As nações unidas e a luta internacional contra o racismo:** 2 ed. Fundação Alexander de Gusmão, Brasília:2011.

SILVIO José Albuquerque e Silva. **Combate ao racismo:** Fundação Alexander de Gusmão, Brasília: 2008.